AUTÓGRAFO Nº 84/2020

Projeto de Lei nº 120/2020
Autoria do Prefeito Municipal

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR NATUREZA DE DESPESA DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (AUXÍLIO-FUNERAL), NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial a favor da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à necessidade de incluir natureza de despesa no orçamento do corrente exercício, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída na seguinte dotação:

01.01.10-01.031.10131.2.0128-01.110.000-3.3.90.08.00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$10.000,00

Art. 2º - O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de anulação parcial da seguinte dotação:

01.01.10-01.031.10131.2.0128-01.110.000-3.3.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$10.000,00

Art. 3º - Inclui na unidade gestora Câmara Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.371, de 30 de julho de 2019 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2020.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 22 de junho de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

FMS